



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que viabilize uma abertura de acesso para veículos na parte superior do cemitério municipal São João Baptista, situada em Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a abertura de acesso adequado para veículos na parte superior do cemitério municipal. Atualmente, quando ocorre um sepultamento nessa área, é necessário transportar o caixão pelo interior de todo o cemitério, passando entre os túmulos, o que gera transtornos, desgaste físico e situações constrangedoras tanto para as famílias quanto para os servidores envolvidos.

A criação de uma entrada própria voltada para a parte superior, mesmo que de uso restrito a veículos em serviços fúnebres, trará mais dignidade, organização e respeito durante os sepultamentos, além de facilitar o trabalho das equipes responsáveis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 25 de agosto de 2025.

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 25/08/2025 16:00

Checksum: **1A6396B7C9FFE44F8AACF0059FEEAB172C6E288FE9C355A6B36CDFCF93D5E625**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.